

Dec. n° 230/84

Dispõe sobre abertura de crédito  
Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gómez, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto - SP, usando de atribuições que lhe São conferidas por Lei e de acordo com o artigo 8º da resolução 30/84 de 17 de dezembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Or\$ 600.000 (Seiscentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Município - ao gab. e sec. da Caixa

3.1.1. - Pessoal Civil - - - - - Or\$ 600.000

TOTAL - - - - - Or\$ 600.000

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão apropriados recursos provenientes do excedente arrecadado no valor de - - - - - Or\$ 600.000

Total - - - - - Or\$ 600.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entendo este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 03 de Setembro de 1984.

6 Prefeito: